



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 647

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.589/2026**

06 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **737.100,00** (setecentos e trinta e sete mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	35	42.000,00
26.7820018.1004 - Obras e Infra-Estrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	116	430.100,00
08.2440010.2024 - Manut. Dos Prog. de Prot. da Media e Alta Complexidade		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	243	38.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	317	227.000,00
Total		737.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	42.000,00
04.1210018.2017 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	98	30.100,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	110	100.000,00
26.7820019.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	123	150.000,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	125	150.000,00
08.2440010.2024 - Manut. Dos Prog. de Prot. da Media e Alta Complexidade		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	237	19.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	246	19.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	313	227.000,00
Total		737.100,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de janeiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.593/2026

De 30 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM ALUGUEL A PARTICULARES DE**MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE MUNICIPAL.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 724/89,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizadas as taxas de serviços prestados com aluguel a particulares, dos equipamentos abaixo relacionados, próprios ou conveniados, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 714/89, de 08/05/89, no percentual de 4,46% IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme:

- | | |
|--|------------|
| 1. Moto niveladora, por hora de serviço..... | R\$ 334,57 |
| 2. Pá carregadeira, por hora de serviço..... | R\$ 248,92 |
| 3. Retro Escavadeira, por hora de serviço..... | R\$ 167,94 |
| 4. Caminhão Toco, por km rodado (carroceria)..... | R\$ 3,80 |
| 5. Carregamento por carrada de 5m³, por km rodado (basc.)..... | R\$ 5,50 |
| 6. Caminhão Truck, por km rodado..... | R\$ 8,11 |
| 7. Trator Agrícola, por hora de serviço..... | R\$ 130,00 |
| 8. Mini escavadeira JS 8026 JCB, por hora de serviço..... | R\$ 137,00 |
| 9. Escavadeira JS 210 JCB, por hora de serviço..... | R\$ 396,19 |
| 10. Mini escavadeira Sany | R\$ 137,00 |

Artigo 2º - **As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de janeiro de 2026

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO PEDRO HENRIQUE DE C. SILVA ALONSO

Prefeito Municipal Secretário de Finanças

Outros Atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1002/2026, conforme Processo nº 162/2026, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS CARNAVALESCOS,,** contratação firmada com a empresa **IMPERIO DAS FESTAS COMERCIO DE FANTASIAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 22.579.191/0001-20.** Vigência 03 (três) meses.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 46fa-8c80-57a0-a160-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 647, ano V, veiculado em 11 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 11/02/2026 às 16:57:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/46fa-8c80-57a0-a160-90>